



Ata 02/2020 Colegiado do câmpus Xanxerê
1ª reunião extraordinária de 2020.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dez horas, o colegiado do câmpus Xanxerê reuniu-se virtualmente através da ferramenta GOOGLE MEET, sob a presidência da diretora Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz. Estavam presentes na sala virtual os seguintes membros titulares do colegiado: Camila de Rocco, Eliane Maria Zandonai Michielin, Andreia Medianeira Pedrolo Weber da Silva, Guilherme Babo Sedlacek, Carlos Guilherme Vieira, Nicolle Bartosiak e Gilberto Alves da Rocha. Também participaram da reunião outros 24 servidores: Carlos Aita, Corina Maschio, Fabrício Macali, Fernando Gonçalves, Geslene Agostini, Giovana Hillesheim, Graciele Kuhn, Graziela Sombrio, Ieda Rottava, Klunger Arthur Beck, Laerte Kerbes, Lucia Frandoloso, Manoela Vieira, Marcelo Toso, Marcos Taras, Maryelle Aguiar, Milena Cortelini, Milene Marquesi, Moisés Bernardino, Naidi Gabriel, Régis Zanella, Ricardo Zanchett, Rosângela Ramon e Victor Hugo Bernardes. A reunião iniciou com as boas-vindas aos membros presentes em especial ao Sr. Gilberto Rocha, representante da sociedade civil, que teve sua primeira participação. **(1) Informes:** Rosângela comentou sobre a situação atual vivida no IFSC, com a nomeação de um reitor pró tempore, o professor Lucas Dominguni, atual diretor do câmpus Criciúma, que já solicitou ao MEC a anulação do ato administrativo de nomeação e que não executará nenhum ato como reitor. Informou que a SETEC está buscando um nome para a função e que na ausência de reitor a diretoria executiva responde pelo gabinete. A servidora Silvana Rosa Lisboa de Sá, portanto, está respondendo pelo gabinete, mas também informou que somente para casos excepcionais e emergências. Todas as portarias de nomeação dos diretores e chefias dos câmpus já estão no gabinete, mas no momento Silvana não autorizará as referidas portarias, vai aguardar a reunião extraordinária do CONSUP, que será amanhã, dia 23/04, cuja pauta é justamente a questão de nomeação do reitor do IFSC. As portarias dos diretores e chefes dos câmpus, portanto, serão emitidas assim que tiver um reitor para autorizar. Milena apresentou o ponto de pauta previsto para a reunião, e informou sobre a inclusão da pauta solicitada pelo professor Guilherme Babo: **(1) Empossamento da nova direção do câmpus; Manifestação em favor do empossamento da nova reitoria;** Na sequência dos informes a pauta do professor Guilherme entrou em discussão, já que se tratava do assunto comentado: Guilherme propôs uma moção de apoio ao processo democrático de escolha do reitor professor Maurício Gariba Júnior, e que esse documento fosse enviado a tempo de ser contemplado na reunião do CONSUP de amanhã, dia 23. Guilherme ficou responsável por organizar a escrita do documento com os demais interessados. A pauta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes na reunião, totalizando 7 votos. **(2) Parecer referente a manutenção das atividades não presenciais:** Eliane e Rosângela explicaram esse ponto de pauta: em razão da necessidade de isolamento social provocado pela pandemia de COVID-19, as atividades não presenciais no IFSC foram mantidas através de resolução do CONSUP até o dia 30/04/2020. Futuras decisões serão tomadas na reunião do colegiado máximo do IFSC agendada para o dia 27 de abril. A PROEN elaborou um questionário aos câmpus visando obter um panorama da situação das atividades não presenciais e a posição dos câmpus quanto a manutenção (ou não) dessas atividades a fim de embasar a decisão do CONSUP. Rosângela lembrou que o IFSC foi um dos primeiros institutos que decidiu manter o calendário acadêmico, antes mesmo das legislações que saíram a respeito, como a não obrigatoriedade do cumprimento dos 200 dias letivos. Foi enviado email a todos os docentes questionando da possibilidade de continuar com aulas não presenciais a partir de 30/04. O email foi enviado com algumas possibilidades de resposta, conforme modelo recebido da PROEN. A partir das respostas recebidas dos docentes, os coordenadores de curso preencheram o formulário enviado pela PROEN, que compilou os dados e encaminhou uma planilha com o resumo da situação de cada curso para discussão em reunião de colegiado. Eliane apresentou



os dados coletados: o curso PROEJA FIC de Informática não adotou as atividades não presenciais por questões de faixa etária, escolaridade e pela própria decisão dos alunos e coordenação de curso. Os demais cursos - Técnicos Integrados em Alimentos, Informática, Mecânica, graduação em Engenharia Mecânica e as pós-graduações em Concepções Multidisciplinares em Leitura e Alimentos Saudáveis, todos mantiveram as atividades não presenciais. Os docentes apontaram como possível a manutenção, alguns registraram estar sendo uma experiência positiva, apesar das dificuldades. Guilherme colocou algumas considerações do grupo de docentes e de sua própria percepção: o questionário foi mal formulado, dava margem a poucas opções de resposta e não contemplava outras percepções. Além disso, devido a falta de maiores informações como qual o impacto se a decisão fosse interromper o calendário, sobre a remuneração dos servidores e professores substitutos e temporários, por essas e outras inseguranças os docentes optaram pela manutenção, mas sabendo de todas as dificuldades de execução das atividades, avaliação, dentre outras. Andreia também compartilhou considerações e dúvidas recebidas de colegas docentes que consideraram positivo o esforço do IFSC em manter e valorizar os alunos neste momento de crise, a preocupação em relação a questão da redução da remuneração, dúvidas sobre o cômputo das horas já trabalhadas não presencialmente, o reconhecimento de que esta não é a melhor situação, mas que neste momento é a opção que se tem. Nicolle e Corina também incluíram considerações sobre os servidores TAEs, que até o momento não foram consultados e qual o impacto das decisões no trabalho deste segmento. Eliane e Rosângela afirmaram não ter respostas para estas dúvidas, ressaltaram que a decisão exarada na presente reunião contempla apenas a situação do câmpus Xanxerê, e que o CONSUP tomará as futuras decisões levando em conta a situação do IFSC como um todo. Algumas decisões, como por exemplo a questão da remuneração não pertenciam ao IFSC e sim ao órgãos superiores. Rosângela comentou sobre a postura da ex-gestão que era de realizar as reuniões do Comitê de Crises que estudava cada fato superveniente e encaminha as situações, mas que agora não se sabe como será a postura da atual reitoria, como vão administrar essa situação. Após o encerramento das discussões e esclarecimento das dúvidas o ponto de pauta: Posição favorável à manutenção das atividades não presenciais a partir de 30/04/2020 foi aprovado por unanimidade pelos representantes presentes, totalizando 7 votos. Após finalizados os pontos de pauta, e não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião que teve a ata lavrada por mim, Milena Machado Cortelini. Xanxerê, 22 de abril de 2020.

MOÇÃO DE APOIO AO EMPOSSAMENTO IMEDIATO DO REITOR ELEITO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, PROF. MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

Nós, representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo e da comunidade externa, além dos membros natos, reunidos em sessão extraordinária do Colegiado do Câmpus Xanxerê do Instituto Federal de Santa Catarina, realizada no dia 22 de abril de 2020, vimos, por meio desta, manifestar nosso apoio unânime ao empossamento imediato do Reitor eleito para o IFSC, Prof. Maurício Gariba Júnior, bem como de toda sua chapa, escolhidos majoritariamente em consulta democrática realizada junto a todos os segmentos da comunidade acadêmica no segundo semestre do ano de 2019.

Considerando a Lei n.º 11.892, de 2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e que dispõe sobre a nomeação do reitor de cada instituto pelo Presidente da República em seu Art. 12º, após o processo de consulta à comunidade escolar; Considerando que em reunião do Conselho Superior do IFSC de 16 de dezembro de 2019, foi homologado o resultado da eleição para Diretores Gerais dos câmpus e Reitor, confirmando como eleita a chapa do professor MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR para a reitoria da instituição, o que demonstra que este resultado foi homologado antes mesmo do vigor da

MP 914/2019, que é de 24 de dezembro de 2019;

Considerando a justificativa dada pelo MEC para retardar o empossamento da chapa eleita e pretender realizar intervenção com nomeação de um Reitor pro tempore, conforme consta no Ofício n.o 336/2020, reside na afirmação de que “durante a análise da conformidade documental do processo de consulta à comunidade escolar ao cargo de Reitor dessa instituição, foi identificada a existência de restrições, resguardadas por sigilo, que esbarram, dentre outros, nos requisitos estabelecidos nas previsões do Decreto no 9.916, de 18 de julho de 2019, que trata dos critérios gerais para ocupação de cargos em comissão”;

Considerando ainda que é arbitrária essa justificativa do MEC, uma vez que o Decreto n.o 9.916, de 18 de julho de 2019, dispõe sobre os cargos previstos no no art. 5o da Lei n.o 13.346, ou seja, sobre os cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e das Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE), sendo que o reitor dos IFSC recebe uma CD (CARGOS DE DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO). De acordo com a Lei n.o 11.526, de 4 de outubro de 2007, há distinção entre DAS, FCPE e CD. Para além disso, mesmo que a CD estivesse enquadrada na normativa citada no ofício, entre os motivos para inelegibilidade listados na LC n.o 64, é preciso que o processo administrativo tenha sido concluído, visto que deve haver condenação, em em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado para que o indivíduo seja inelegível. Essa situação não se enquadra na realidade, pois não há nenhuma sentença condenatória envolvendo o nome do Prof. MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR, apenas processo administrativo (PAD), aberto justamente após o processo eleitoral de 2019, o que é, no mínimo, suspeito. O professor ainda responde ao (PAD) e, mesmo sem ainda ter sido emitida sentença, o MEC já o considera culpado, indo de encontro ao previsto nas normativas citadas pelo próprio MEC.

Nós, membros do Colegiado do Câmpus Xanxerê do IFSC, somamos nossas vozes às demais manifestações de apoio ao empossamento imediato do Reitor eleito e ao respeito e consolidação do processo democrático de escolha dos reitores dos institutos e universidades federais no Brasil, bem como solicitamos que o Conselho Superior do IFSC e a comunidade acadêmica também se posicionem nesse sentido.

Xanxerê, 22 de abril de 2020.

Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz - Diretora Geral

Camila de Rocco - Chefe do Departamento de Administração

Eliane Maria Zandonai Michielin - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Andreia Medianeira Pedrolo Weber da Silva - Representante Docente

Guilherme Babo Sedlacek - Representante Docente

Carlos Guilherme Vieira - Representante Técnico-Administrativo

Nicolle Bartosiak - Representante Técnico-Administrativo

Gilberto Alves da Rocha - Representante da Comunidade Externa